

PORTARIA Nº. 698 /2021, DE 13 DE Julho DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3758 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho durante a viagem a Palmas para recolher balanças que não tem mais concerto na Empresa Cemho, assim como realizar uma visita técnica na empresa Vólus e levar a prestação de contas referente ao mês de maio de 2021. E na oportunidade protocolar a notificação na prestadora de serviço Nova Tecnologia em Sistemas de Monitoramento Eireli.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 13/07/2021

Objetivo: Viagem a Palmas para recolher balanças que não tem mais concerto na Empresa Cemho, assim como realizar uma visita técnica na empresa Vólus e levar a prestação de contas referente ao mês de maio de 2021. E na oportunidade protocolar a notificação na prestadora de serviço Nova Tecnologia em Sistemas de Monitoramento Eireli.

Valor Total: R\$ **75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Julho de 2021

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

